

DE PESCADORES E MARISQUEIRAS NEGR@S A QUILOMBOLAS: PROCESSO DE ETNOGÊNESE NA COMUNIDADE DE SÃO BRAZ/ SANTO AMARO - BA

Roseni Santana Calazans¹

Resumo:

Este artigo reflete o processo de configuração da identidade étnica quilombola na comunidade de São Braz, Santo Amara - Recôncavo da Bahia. Aqui analisamos a descoberta dos direitos, em que contexto surge o movimento que luta pelo título definitivo do território e quais aspectos mobilizam o grupo nesta luta por direitos; como se torna público o desrespeito sofrido pela coletividade e a organização destes pela delimitação do território pleiteado. A abordagem é feita considerando o modelo descritivo das *etnogêneses* proposto por Maurício Andion Arruti. Ao passar por inúmeros conflitos territoriais, o estopim foi a ameaça da construção de um megaempreendimento hoteleiro que os mobiliza a conquistar a certidão quilombola no ano de 2009 junto a Palmares. Após esta vitória, o coletivo se articula e conquista a abertura do processo de titulação junto ao INCRA em 2012. Mesmo com o relatório antropológico concluído, a continuidade do processo ainda é extremamente lenta.

Palavras-chave: quilombo; identidade étnica; conflito.

Keywords: Quilombo; Ethnic identity; Conflict.

Introdução

Este artigo é parte de um estudo que se iniciou no ano de 2011, na comunidade de São Braz, localizada em Santo Amaro, município do Recôncavo da Bahia. Deste teve origem o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que reflete sobre a configuração da identidade étnica a partir dos seus elementos contrastivos. O trabalho foi defendido no ano de 2013 no curso de graduação em Ciências Sociais, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), o qual me conferiu o título de Bacharela em Ciências Sociais. A pesquisa se estendeu até o ano

¹ Bacharela e Mestra em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB); Estudante de Licenciatura em Ciências Sociais pela UFRB.

de 2016 originando a dissertação de mestrado sobre as relações laborais entre os quilombolas de São Braz no ambiente de trabalho da pesca e mariscagem, uma abordagem que foca as fronteiras demarcadas pelas relações de poder entre homens e mulheres, que estabelecem hierarquias de gênero.

Aqui temos uma versão atualizada do primeiro capítulo do Trabalho de Conclusão de Curso mencionado. Refletimos, portanto, a emergência da identidade quilombola na comunidade de São Braz e qual o contexto favorável ao início da organização do Movimento pelo reconhecimento de tal identidade étnica. Esta abordagem é feita considerando o modelo descritivo das *etnogêneses* proposto por José Maurício Andion Arruti (2006) que o utiliza buscando se aproximar de outro quadro de referência: a formação quilombola na comunidade do Mocambo. Trata-se de “um modelo processual quadripartido em *nominação, identificação, reconhecimento e territorialização*” (Arruti, 2006:45). O processo de *nominação* é o

movimento de instituição de uma categoria jurídica ou administrativa que englobando uma população heterogênea com base em determinadas características comuns, a institui como um sujeito de direitos e deveres coletivos e como um objeto de ação do Estado (Arruti, 2006:45).

Como *processo de identificação* nos referimos ao “movimento de passagem do desconhecimento à constatação por parte dos sujeitos sociais atingidos por um tipo de situação de desrespeito com caráter coletivo, instituindo, assim, tal coletividade como fonte de pertencimento identitário e como sujeitos de direitos, normalmente motivado para a mobilização contra tal desrespeito” (Arruti, 2006:45). No que se refere ao *processo de reconhecimento* o autor está falando do

movimento de passagem do desconhecimento à constatação pública de uma situação de desrespeito que atinge uma determinada coletividade, do que decorre a admissão de tal coletividade como sujeito (político e de direito) na esfera pública e de tal desrespeito como algo que deve ser sanado ou separado (Arruti, 2006:45).

E finalmente o *processo de territorialização* que Arruti propõem ao retomar as formulações de Pacheco de Oliveira é o “movimento de reorganização social, política, ecológica e cultural de uma coletividade que está em processo de fixação e delimitação territorial por meio da sua objetificação jurídico-administrativa” (Arruti, 2006:46). Feito a definição dos termos, vale dizer que apenas duas das partes do processo de etnogênese é abordada neste trabalho, a saber, o *processo de identificação* e o *processo de reconhecimento*, pois é o que se destaca na comunidade aqui estudada, sendo que o *processo de nominação* é comum à todas as comunidades quilombolas e o de *territorialização* ainda está em fase de construção pelos moradores.

A história de São Braz se remonta ao surgimento de um engenho, no ano de 1710, tendo como proprietário Sebastião Borges de Barros – capitão da Companhia da Ordenança do Recôncavo da Parativa. No ano de 1859 a propriedade do referido engenho passa a pertencer à Inácio Borges de Barros, o Barão do Rio Fundo, através do casamento com Maria Rosa Góis Moreira Pinho que por sua vez herdou de Gaspar de Araujo Gomes de Sá. Este deixa a propriedade para suas filhas Tereza, Luzia e Raimunda, que a vende em 1942 a João Climaco de Araujo Silva (conhecido pela comunidade como seu Nenê)².

Em posse da área seu Nenê constrói no vilarejo uma fábrica de cal trazendo seus trabalhadores de sua propriedade no Sítio Camaçari de onde trouxe também sua família. Após a morte de seu Nenê, no ano de 1964, sua viúva Carlinda da Paixão vende parte da propriedade a Ivo Amado, o atual dono da propriedade. Segundo relatos dos moradores, o nome da comunidade se origina ao ser encontrado uma imagem do santo São Brás no fundo do mar na proximidade do vilarejo. Ali teria sido um Engenho e passou a ser uma fazenda, “Fazenda São Braz” e que posteriormente ficou conhecido como “Arraia de São Braz”. “*Aqui era tudo mato, tinha apenas algumas casas, uns gatos pingados, a gente vivia livre, fazia o que queria*” (Cláudia, moradora, 2012).

No ano de 1969 os lavradores tiveram suas roças destruídas por tratores, apenas alguns trabalhadores tiveram uma irrisória indenização, a qual não se sabe ao certo quem indenizou. “*Homens armados invadiram as roças e destruiu tudo, não deixaram nem a gente arrancar as plantações. Prometeram indenização aos plantadores, mas nem todos foram indenizados, os indenizados usaram o dinheiro para construir casa*”, conta um morador na oficina de cartografia realizada na comunidade.

Onde se possuía o plantio de roças, e uma vila de pescadores, foi implantada a monocultura do bambu. Embora não tenham uma precisão da origem e do tempo de moradia dos pescadores no local, os moradores lembram a existência de roças até o ano de 1974 e contam como ocorreu a expropriação das áreas para a plantação de bambu.

“*[O empresário] comprou estas roças por um valor bem abaixo do preço porque as pessoas que residiam lá não tinham informações e acharam que se eles não vendessem talvez eles tomassem, então vendeu, aí se começou a plantação de bambu*”, (Everaldinho, morador, 2013). O bambu é utilizado para abastecer a fábrica de papel e os moradores foram expulsos de suas terras para a plantação de bambu. Estes atos são bem ilustrados quando Leite (2004) lembra a exclusão dos africanos e seus descendentes da categoria de brasileiros na elaboração da primeira Lei de Terras no Brasil em 1850 sendo enquadrados na categoria de “libertos”.

Desde então, atingidos por todos os tipos de racismo, arbitrariedades e violência que a cor da pele anuncia – e denuncia -, os negros foram sistematicamente expulsos ou removidos dos lugares que escolheram para viver, mesmo quando a terra chegou a

² Dados coletados no projeto de extensão “Cartografia Social de Comunidades Remanescentes de Quilombo do Recôncavo da Bahia” realizada na comunidade para a construção da cartografia social do local entre junho de 2011 e agosto de 2012.

ser comprada ou foi herdada de antigos senhores através de testamento lavrados em cartórios. Decorre daí que, para eles, o simples ato de apropriação do espaço para viver passou a significar um ato de luta, de guerra. (Leite, 2004: 2)

Ainda hoje as populações negras precisam lutar pela sobrevivência e pelo direito à propriedade do território. É neste contexto que São Braz é uma comunidade que luta pelo direito à permanência e reconhecimento legal do seu território enquanto quilombo e pelo direito às políticas públicas. Para isso, São Braz, passa pelo processo de etnogênese, e aqui falamos especificamente do contexto em que se deu a *identificação* da identidade pelos moradores e o *reconhecimento* desta na esfera pública.

De Pescadores e Marisqueiras Negr@s a Quilombolas.

Como já esclarecido, abordamos aqui apenas o processo de *identificação* e de *reconhecimento* do grupo enquanto quilombola. Pois sendo o *processo de nomeação* dos quilombos comum à todas as comunidades, compreende-se que tal processo já tenha sido bastante discutido por pesquisadores da área, como é o caso de Banton (1977) e também de Arruti (2006), que mostra como ocorreu o processo de nomeação das comunidades negras rurais e como o conceito de quilombo foi sendo resemantizado ao longo do tempo. Questões como esta também já foi discutida por Little (2002) que fala da organização política destes povos a partir da década de 80. O autor mostra como tal organização deu surgimento a uma consciência negra, o que possibilitou maior visibilidade política destas populações. Na verdade, Little se refere a uma visibilidade que deu início:

à formação de associações regionais, tais como a Associação de Moradores das Comunidades Rumo - Flexal no Maranhão (1985) e a Associação de Comunidades de Remanescentes de Quilombos do Município do Oriximiná no Pará (1990), e à realização de eventos regionais, tais como o I Encontro de Comunidades Negras Rurais no Maranhão (1986) e o I Encontro de Raízes Negras no Pará (1988), seguiram-se eventos de ordem nacional, como o II Seminário Nacional Sobre Sítios Históricos e Monumentos Negros em Goiás (1992) e o I Seminário Nacional de Comunidades Remanescentes de Quilombos (1994), culminando com os festejos, em todo o país, em 1995, do 300º aniversário da morte de Zumbi dos Palmares (Little, 2002:14).

Estes encontros foram fundamentais para dar impulso às comunidades a se organizarem pelo título de seus territórios como quilombolas. O autor Alfredo Wagner Almeida (2011) discute a palavra *remanescente* que antecede o termo quilombo e como a categoria é negada por várias pessoas nas comunidades que se auto definem quilombolas. O autor ressalta a existência de ambiguidade no texto legal (o artigo 68 da Constituição Federal),

e enfatiza que o consenso começa a se desfazer mediante a atualização do termo onde o reconhecimento legal se refere ao *remanescente*, ou seja, ao que sobrou e que perdeu o poder de ameaçar e está “fora” da *plantation*.

Como mostra o autor, os descendentes de escravos africanos ou indígenas teriam sido de certa forma treinados para negar a identidade quilombola uma vez que ela era a negação da posse, dos seus direitos. Então sendo esta uma categoria jurídica que surge para marginalizar e reprimir os quilombolas, negar esta pertença era livrar-se das injustiças e por tanto vai surgir “as narrativas míticas e os processos diferenciados de territorialização referidos às denominadas: terras de preto, terras de heranças, terras de santo, terras de santa, terras de índio, bem como às doações, concessões e aquisições de terras” (Almeida, 2011: 43).

Mesmo após a criação do Artigo 68 da Constituição Federal, onde está implicado que “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhe os títulos respectivos” (1988), a atuação do Estado em relação à titulação das comunidades quilombolas não foi satisfatória para os movimentos negros.

Dezesseis anos após a criação do Art. 68 apenas 103 comunidades tiveram seus territórios titulados até final de 2004³, o que não significa não existir outras comunidades quilombolas espalhadas por todo o Brasil. Anjos (2006) mostra que em 2005 o conjunto das entidades afro-brasileiras representativas e organismos oficiais, registraram a presença de 2.284 comunidades quilombolas. Estes dados contradizem os apresentados pelo registro da Fundação Cultural Palmares (FCP), que aponta a existência de 95 comunidades certificadas em 2004⁴.

Na verdade, as informações a respeito dos direitos constitucionais ainda não haviam chegado ao conhecimento das comunidades negras rurais. É após a criação do Decreto 4887 no ano de 2003 que as comunidades vão paulatinamente tendo acesso ao debate da categoria quilombola. O referido decreto tem por finalidade regulamentar o procedimento da titulação dos territórios quilombolas, garantido no Art. 68, que foi aprovado durante o “Governo Lula”

Verificamos que apenas a partir de 2004 aumenta de forma significativa o número de comunidades certificadas, tanto no Brasil, quanto na Bahia e principalmente no Recôncavo da Bahia. Também verificamos uma parcela insignificante na titulação das comunidades, tendo

³ Dados registrados em <http://www.incra.gov.br/index.php/estrutura-fundiaria/quilombolas/file/108-titulos-expedidos-as-comunidades-quilombolas> acesso realizado em 30.07.2013.

⁴ Dados registrados em: <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2013/06/1-crqs-certificadas-ate-10-06-2013.pdf>, acesso realizado em 29.07.2013.

em vista a demanda apresentada. Na Bahia apenas 18 títulos foram emitidos, em uma região com 619 comunidades certificadas⁵.

A crescente demanda de titulações por parte das comunidades do Recôncavo da Bahia apenas a partir do ano de 2004, diz respeito à chegada tardia do debate referente ao Art. 68 e posteriormente o Decreto 4887, como também da categoria Remanescente de Quilombo, já referida no Art. 68 em 1988 e reiterada no decreto 4887 em 2003. Os “mediadores” do debate, ou seja, os que iriam possibilitar o contato, o conhecimento das comunidades do que está na Lei, não estavam atuando efetivamente no território do Recôncavo, mas em outros territórios da Bahia, como por exemplo, em Bom Jesus da Lapa, que foi um dos primeiros municípios baianos a se mobilizar pelo título de seu território enquanto quilombola.

Em 2004 a discussão a respeito dos direitos dos pescadores e pescadoras artesanais chega ao Recôncavo da Bahia de forma mais vigorosa. A Comissão Pastoral da Pesca (CPP) presta assessoria social as comunidades e juntamente com a parceria de outras instituições proporciona seminários e cursos de capacitação para lideranças de comunidades de pescadores e quilombolas com o intuito de levar conhecimentos e fortalecer a luta destas populações por direitos e melhoria de vida.

A capacitação política de lideranças nas comunidades proporciona sua participação no Movimento das Pescadoras e Pescadores (MPP), formado por representantes de diversas comunidades da Bahia, lideranças que se reúnem para lutar contra o modelo hegemônico de desenvolvimento que está instalado no país e que é contrário a saúde ambiental das comunidades tradicionais. Em todo país, os diferentes grupos sociais se reúnem formando redes que se articulam politicamente frente ao Estado para assegurar seus direitos ao território, formando lutas de caráter nacional. (Little, 2002:9-21).

No ano de 2004 a discussão sobre a categoria “remanescente de quilombo” ganha destaque no Recôncavo da Bahia com a revolta da comunidade de Salaminas no município de Maragogipe. No ano seguinte quatro comunidades do município de Maragogipe e Cachoeira resistiram à opressão dos latifundiários e conquistaram suas certidões, como São Francisco do Paraguaçu, por exemplo, que conquistou a certidão quilombola em junho de 2005.

É nesse contexto de conhecimento e luta por direitos, discussão que dominava a região, que em meio ao conflito travado contra a perda de seu território, os moradores de São Braz se mobilizam reconhecendo uma identidade quilombola sendo certificada no ano de 2009.

Quando a questão se refere ao registro de terras brasileiras em nome de comunidades quilombolas, que se mobilizam pela propriedade definitiva do território em momentos de

⁵ Dados registrados em <http://comissaoproindio.blogspot.com.br/2017/06/terras-quilombolas-confira-o-balanco-de.html> acesso realizado em 15.01.2018.

ameaça da perda de suas propriedades é estabelecido um conflito, o que marca o *processo de territorialização* que surge em “contextos inter societários” de conflito.

Nesses contextos, a conduta territorial surge quando as terras de um grupo estão sendo invadidas, numa dinâmica em que, internamente, a defesa do território torna-se um elemento unificador do grupo e, externamente, as pressões exercidas por outros grupos ou pelo governo da sociedade dominante moldam (e às vezes impõem) outras formas territoriais (Oliveira *apud* Little 2002:4).

Em São Braz as atividades são diversificadas e são realizadas para atender a economia de subsistência que se encontra ameaçada devido às restrições territoriais e impactos ambientais gerados por grandes empreendimentos tal como contaminação por chumbo e cádmio gerada ainda hoje pela empresa *Plumbum Mineração e Metarlugica Ltda*⁶ (Fábrica de Chumbo), que embora não esteja mais em funcionamento deixou as marcas e a proliferação da contaminação por todo o município de Santo Amaro, afetando toda a população do município; Impactos provindos da empresa *Penha Papéis*⁷ (Fábrica de Papel), além da monocultura do bambu que foi instalada no território para subsidiar o funcionamento da fábrica de papel.

Tais empresas trazem um impacto extremamente negativo para a população, seja no que diz respeito a danos ambientais, como poluição da maré e do manguezal, contaminação do solo e subsolo por metais pesados ou restrições territoriais, sendo que em todos os sentidos isso vai ter impacto direto no modo de vida da população. Desta forma são estes sucessivos acontecimentos que ameaçam a cultura dos moradores, o que levou a população de São Braz a se organizar para o enfrentamento e defesa de seu território.

É nesse sentido que a comunidade funda a *Associação de moradores e pequenos pescadores e marisqueiras de São Braz* com o intuito de lutar por direitos para a população de pescadores e marisqueiras. A instituição começou a solicitar da Secretaria Especial de

⁶ Em 1960 a empresa francesa Penarroya Oxide AS implantou em Santo Amaro a Companhia Brasileira de Chumbo (COBRAC), esta foi vendida a empresa Plumbum Mineração e Metarlugica Ltda em 1989. A Usina Plumbum, está localizada à noroeste da zona urbana do município de Santo Amaro da Purificação, a 300 metros da margem do rio Subaé, o que foi desfavorável, pois os efluentes líquidos eram lançados no rio, com seu baixo volume de água e que não possui nenhum tratamento. Os impactos ocasionaram dentre outros, elevadas concentrações de chumbo e cádmio em sedimento e moluscos de todo ecossistema ao norte da Baía de Todos os Santos; A utilização do material como aterro espalhados nas ruas caracteriza a principal forma de contaminação. Anos após a paralização das atividades da empresa, foram detectados índices elevados de contaminação por chumbo no sangue de todas as crianças examinadas em 1998. Não apenas São Braz, mas a população do município de Santo Amaro da Purificação sofre com a contaminação.

⁷ A Penha Papéis é considerada a maior produtora de papel reciclado do Nordeste. Localizada no município de Santo Amaro da Purificação, sua produção é de 120 mil toneladas por ano, produção que é destinada à fabricação de embalagens. Esta é uma das quatro unidades do Grupo Penha que se instalou na Bahia em 2005. A fábrica se iniciou com um processo de aquisição de papelão descartável para a fabricação de papel, depois utiliza como energia a biomassa de bambu de forma inédita no Brasil, cultivado nos municípios de Santo Amaro, Cachoeira e São Francisco do Conde.

Aquicultura e Pesca (Seap) do Ministério da Pesca e Aquicultura, a confecção das *carteiras de pescadores profissionais* para pescadores e marisqueiras da localidade que se cadastraram na associação. A carteira atribui direitos previdenciários aos pescadores artesanais, como o auxílio doença, previdenciário, acidente, maternidade e pensão por morte, além do seguro desemprego que é pago aos pescadores na época do *defeso*⁸. O reconhecimento dos direitos dos pescadores artesanais foi conquistado com mobilizações da categoria.

Além dos impactos ambientais que a população sofre no seu modo de vida pelos dejetos e materiais químicos da *Penha Papéis* e a monocultura do bambu que a abastece, a fábrica de chumbo, *Plumbum Mineração e Metarlúgica Ltda*, e dejetos do lixão que a chuva leva para as águas do mar na comunidade, ainda são vítimas de outros fenômenos como a *Maré Vermelha*⁹ que afetou milhares de pescadores em toda a Bahia.

Daí a necessidade da comunidade se organizar para elaborar estratégias de sobrevivência em meio a tantos confrontos. Uma das formas encontradas pelo grupo foi o reconhecimento de uma identidade política que lhe garantisse o direito ao território. Vimos que “as velhas identidades, que por tanto tempo estabilizaram o mundo social, estão em declínio, fazendo surgir novas identidades e fragmentando o indivíduo moderno” (Stuart Hall, 1998:7). As identidades modernas estão entrando em colapso e isso ocorre porque as paisagens culturais tanto de raça, gênero, sexualidade, etnia e outras, estão se fragmentando devido mudanças que vêm ocorrendo nas estruturas, e que estão transformando as sociedades modernas.

Para Hall as identidades se tornam politizadas à medida em que esta muda de acordo com a forma que o sujeito é interpelado. É nesse sentido que a população de São Braz assume uma identidade política em busca de direitos. De pescadores e marisqueiras passam a reivindicar a identidade quilombola. Com isso vale dizer que a identidade de pescador e

⁸ Na Bahia existem quatro tipos de *defesos*, sendo o de camarão, o de robalo, o de lagosta e da piracema. O *defeso* corresponde a um período onde a pesca é proibida devido ao período de reprodução da espécie. Nesse período os pescadores das espécies recebem o seguro desemprego, onde para se ter o direito ao benefício é necessário que o pescador tenha a pesca como único meio de vida.

No recôncavo da Bahia os pescadores recebem seguro desemprego apenas pelo *defeso* do camarão. O benefício ocorre duas vezes no ano, em duas parcelas de dois salários mínimos e pode ser sacado nas casas lotéricas ou nas agências da Caixa Econômica Federal. Um grande problema é que a pescaria é proibida, mas o benefício só é concebido aos pescadores semanas depois da parada da pesca, o que ocasiona uma complicação, pois os pescadores não têm outra forma de renda e precisam trabalhar para manter a família, o que não permite ficar por semanas sem a atividade e esperando pelo benefício.

⁹ A *maré vermelha* ocorreu na Bahia no ano de 2007. O desastre pode ter sido causado pela poluição das águas da Baía de Todos os Santos. Estudos afirmam que a *Maré Vermelha* é um fenômeno natural causado pelo excesso de algas microscópicas que provoca manchas de coloração escura na água do mar⁹. Este foi o maior desastre ambiental já ocorrido na Baía de todos os Santos, em consequência foram mortos mais de 50 toneladas de peixes e mariscos, o que ocasionou um grande impacto negativo para os pescadores e marisqueiras. A pesca foi proibida e as comunidades de pescadores ficaram sem exercer a atividade por dois meses, no entanto o prejuízo é incalculável. Os pescadores não conseguiam vender o pescado, mesmo depois da liberação da pesca, pois as pessoas não arriscavam ingerir um pescado cujas águas onde é capturado passaram por um processo de contaminação.

marisqueira não foram esquecidas, trocadas ou rejeitadas, mas passam a dialogar com a reivindicação de ser quilombola em uma complementaridade.

Vítima de inúmeros conflitos territoriais, com o acesso as informações a respeito dos direitos contidos no Artigo 68 da Constituição e o Decreto 4887/2003, com a assessoria da CPP, Associação dos Advogados de Trabalhadores Rurais (AATR), dentre outras, os moradores se articulam fundando a associação quilombola e conquistam da Palmares, no ano de 2009, a certidão quilombola.

O estopim para o reconhecimento da identidade étnica foi a ameaça da construção do *Eco Resort Golf Ilha de Cajaíba*, pela empresa PROPERT LOGIC. Mais tarde esta empresa passou a licença para a empresa italiana MISSONI que objetivava construir no território o *Hotel Missoni Ilha de Cajaíba*¹⁰. A construção deste megaempreendimento turístico e hoteleiro na Ilha provocaria na comunidade danos econômicos, ambientais e sociais.

A Ilha de Cajaíba possui 8km de extensão e está localizada no município de São Francisco do Conde-Bahia. Na época do Brasil Colônia foi construído no local o *Engenho da ilha de Cajaíba*, implantado no local para a produção de açúcar. Figuras ilustres como governador geral Men de Sá e o Barão de Cajaíba, um dos líderes da Sabinada, habitaram na Ilha de Cajaíba. O Barão de Cajaíba tratava os escravos com crueldade, onde mediante rebeldia não hesitava em jogá-los vivo no mar.

No entorno da Ilha se encontra várias comunidades quilombolas que necessitam deste território para subsistência e manutenção de suas culturas, como é o caso de São Braz, Acupe, Cambuta. Estas populações utilizam-na há centenas de anos em diversas atividades, como a pesca, local de abrigo para pescadores que estão na atividade em dias tempestuosos, e outras. Ela também é propícia para a coleta de frutas silvestres como o cajá, jenipapo, manga, jaca, banana, dendê e a goiaba.

A ilha é importante para a renda das comunidades do entorno, onde a coleta do cajá serve como complemento na renda das famílias. Por certo estamos falando de uma fruta silvestre que é originária do mês de maio e, portanto, não pode atuar como renda principal das famílias, se destacando apenas como importante fonte de renda secundária. Diante das informações sobre a Ilha de Cajaíba, torna-se compreensível a importância destas famílias se apropriarem deste espaço como forma de resistência.

Em todos os sentidos, as comunidades tradicionais vêm ao longo dos anos se defrontando com a construção de grandes empreendimentos insustentáveis que ameaçam seus territórios. São empreendimentos como o polo Industrial Naval Enseada do Paraguaçu, que está sendo construído no município de Maragogipe (BA), as grandes mineradoras no

¹⁰ Dados encontrados em http://www.cedefes.org.br/index.php?p=politica_detalhe&id_afro=5211

norte de Minas e no oeste da Bahia, os empreendimentos turísticos que estão usurpando os territórios das comunidades tradicionais. Consideramos comunidade tradicional, uma vez que o uso do conceito de povos tradicionais procura oferecer um mecanismo analítico capaz de juntar fatores como a existência de regimes de propriedade comum, o sentido de pertencimento a um lugar, a procura de autonomia cultural e práticas adaptativas sustentáveis que os variados grupos sociais analisados aqui mostram na atualidade (Little, 2002).

Estas práticas sustentáveis são completamente opostas as formas impostas pelos grandes empreendimentos, o que leva as comunidades a resistir as novas imposições. Resistência muitas vezes entendidas como um entrave ao desenvolvimento. Costa Pinto (1965) entende como essência do próprio desenvolvimento estudar os obstáculos a ele impostos. E nesse sentido a visão de desenvolvimento estabelecida nesse processo exclui as populações tradicionais do cenário posto em questão.

O grande problema do conflito é que este envolve os direitos à diversidade cultural e o chamado desenvolvimento nacional. Na realização de empreendimentos públicos que impliquem na violação de determinadas garantias institucionais estabelecidas às minorias étnicas, deve-se verificar qual a solução mais razoável (Marcelo Veiga Beckhausen *apud* Leite 2005:207-208). Mas na prática sabe-se que o diálogo entre os interesses dos empreendedores e as necessidades das comunidades não existem, ou quando por pressão da organização dos movimentos, são conflitivos e numa relação de poder estas minorias étnicas sempre sofrem com os resultados estabelecidos.

As perspectivas de desenvolvimento são vistas a partir de diferentes ângulos, mesmo dentro das comunidades há divergências de opiniões, já que é um grupo heterogêneo formado por pessoas que vivem realidades específicas e diversas.

As empreiteiras afirmam que as indústrias trarão desenvolvimento regional, com oferta de esgotamento sanitário, segurança pública, educação, saúde e emprego, o que eleva a expectativa de muitos moradores que consideram o empreendimento uma boa oportunidade para a população, além do mais se vêm impotentes diante dos grandes empreendimentos. Foi com esta perspectiva que alguns moradores de São Braz não aderiram ao movimento de luta contra o Eco-resort.

Vale dizer que o conflito territorial estabelecido na comunidade de São Braz, não ocorre de maneira isolada e excepcional. No que se refere à disputa por territórios quilombolas o conflito é abrangente estabelecido em diversas regiões do país. Em várias comunidades quilombolas por todo o Brasil foi registrado conflito de terras ¹¹.

¹¹ No Recôncavo da Bahia, em 14 de maio de 2007 a comunidade de São Francisco do Paraguaçu sofreu uma grande violência envolvendo latifundiários e um grande meio de comunicação: a Rede Globo de Televisão. Sendo veiculado em horário nobre uma reportagem tendenciosa acusando a comunidade de fraude no pedido de

Quando uma determinada comunidade decide reivindicar seus direitos constitucionais e evocar uma identidade quilombola é possível que surjam conflitos entre os interessados na área, como também é possível o surgimento de distintos posicionamentos envolvendo a coletividade, ou seja, há um confronto entre opiniões e identidades envolvendo membros do grupo, uma vez que nenhuma identidade surge de um grupo homogêneo.

No início da organização para a identificação quilombola, a população de São Braz era formada por aproximadamente 742 moradores no total, 71,4%, dos moradores se auto afirmaram quilombolas, 8,4% negaram esta identidade e 20,2% não souberam responder a respeito¹². As diferenças de opinião são notórias uma vez que a comunidade não é homogênea e os grupos étnicos podem ser formados por grupos heterogêneos (Barth, 2011). Pois não se trata de um grupo que vai compartilhar de uma mesma ideia o tempo todo. A cultura é distributiva, compartilhada em alguns níveis e não em outros.

Nesse processo de identificação é recorrente a não identificação da identidade quilombola por parte de alguns membros nas localidades que pleiteiam o reconhecimento do território. O que se percebe nas entrevistas e durante todo o processo de pesquisa, é uma negação tendo como base o desconhecimento do termo, que é inúmeras vezes relacionado à condição de escravizado “já não vivenciada por eles”, e ainda tem os que consideram tal identidade inaceitável por sua história. Embora tenham conhecimento de sua cultura, origem e da história de resistência vivenciada por seus antepassados e herdada pelos contemporâneos, o que os levam a negar esta identidade é o fato de que quilombola seja um termo jurídico, que vem passando por várias ressemantizações no decorrer dos anos.

Em 1740 o Conselho Ultramarino, (órgão responsável pelo controle central patrimonial) preocupado com os agrupamentos que surgiam, considera quilombo “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte desprovida, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles” (Leite, 1999:127). No decorrer dos anos a principal característica do conceito não muda, varia apenas a quantidade de membros mantendo na definição algumas características constantes como Fuga, quantidade mínima de fugidos, localização(isolamento), moradia consolidada ou não, autoconsumo traduzido pelos

reconhecimento, o que mais tarde foi negado pela sindicância da Palmares, a qual comprovou a legitimidade da cultura da comunidade e mostrou que os moradores são os verdadeiros proprietários do território. Neste mesmo ano foram registrados conflitos nas comunidades quilombolas de Marambaia no Rio de Janeiro e Baixo Parnaíba no Maranhão. Os moradores de São Francisco do Paraguaçu produziram uma série de manifestações para externar a revolta com a tendenciosa reportagem produzida e transmitida pela emissora Globo de Televisão no ano de 2007. No site <http://www.youtube.com/watch?v=i63UN73IDvg&feature=share> encontra-se a manifestação de 05 de outubro de 2007 intitulada “O dia em que o quilombo de São Francisco enfrentou a Rede Globo”. Em novembro do mesmo ano a comunidade também lançou em http://www.youtube.com/watch?v=vxJO0Rj_Ynk&feature=share o documentário “Direito de Resposta”. Logo depois os integrantes da comunidade cria “Direito de Resposta parte II”, encontrado em http://www.youtube.com/watch?v=PyM_Bb-ymNQ.

¹² Dados obtidos em 2011 pelo projeto de pesquisa “Relação de Gênero entre pescadores e marisqueiras quilombolas no Recôncavo da Bahia”, da UFRB – CAHL. Os questionários foram aplicados no período de agosto a dezembro de 2011 para levantamento socioeconômico da população, onde fui participante do projeto.

pilões. A partir de 1870 alguns estudiosos já começam a romper parcialmente com estes elementos característicos. Já mostram quilombos nos subúrbios da capital da província (quilombos urbanos).

Após a abolição da escravidão, o termo quilombo cai em esquecimento. Existia uma ideia que com o fim da escravidão a população negra rural tinha se deslocado para áreas urbanas. Desta maneira, os quilombos ficaram como tema do passado e Palmares como referência de quilombo, assim não houve no período pós abolição uma crítica para desfazer este entendimento histórico da categoria de quilombos. Apenas em fins da década de 70, que o termo volta a ser usado principalmente por Abdias Nascimento, Clovis Moura e Décio Freitas, ganhando espaço entre os militantes negros e chegando em seguida à formulação atualmente conhecida do Artigo 68 da Constituição Federal. A partir de 1980 Freitas analisa os quilombos a partir de sua economia, indicando: os agrícolas, os extrativistas, os pastoris... (Leite, 1999).

O termo quilombo passa a assumir novos significados para os grupos e os indivíduos. De modo geral, sabemos que os moradores de São Braz reconhecem uma identidade étnica que se expressa pela categoria quilombola, e aqui não nos interessa as várias ressemantizações sofridas pelo termo ao longo do tempo, tampouco a forma como eles são nominados pelo Estado, nem a alegação feita pelos latifundiários sobre a descontinuidade destas populações no que diz respeito às formas de ocupação do território ora pleiteado, um uso que por certo se diferencia do realizado na época colonial já que sabemos que a cultura não é estanque. Por esta razão não discutiremos aqui o procedimento de *nominação* de que fala Arruti no processo de etnogênese.

O que nos interessa aqui, não é quilombo enquanto uma população que se encontra utilizando o território da mesma forma que seus antepassados o utilizava. Tampouco pretendemos discutir a legitimidade ou não do grupo enquanto quilombola, na percepção jurídica. Interessa-nos quilombo enquanto um termo traduzido pelas percepções da comunidade; o que a categoria vai representar para cada indivíduo de maneira própria, como eles se apropriam dela e lhe dão sentido. Desta forma, no processo de identificação da identidade étnica em questão, cada comunidade vai agregar diferentes significados para o termo.

A maioria dos moradores vê no termo uma forma de busca pelos direitos negados há centenas de anos. Existe uma atualidade de quilombo deslocada da matriz colonial, sendo assim “quilombo se mescla com conflito direto, com confronto, com emergência de identidade, para quem enquanto escravo é ‘coisa’ e não tem identidade, ‘não é’. O quilombo como possibilidade de ser, constitui numa forma mais que simbólica de negar o sistema escravista” (Almeida, 2011:43). E, portanto, é visto no termo uma possibilidade de conquista de direitos como melhoria de vida, preservação do modo de vida da população associado a acesso à políticas públicas, saúde, educação, habitação, valorização de atividades laborais já

desenvolvidas pela comunidade, saneamento básico e ambiental, preservação do território e da cultura.

A noção atribuída ao termo quilombo pelos membros da comunidade se dá de forma diversa, cada um tem sua forma própria de pensar a questão, no entanto as noções dizem respeito a atividades laborais e as territorialidades. Para Cardoso de Oliveira (2003) a noção de identidade é constituída em duas dimensões, a saber, a individual e a coletiva. Os indivíduos identificam-se uns com os outros por meio de uma identidade abstrata, onde a visão coletiva sobrepõe-se a individual. Todavia tanto a individual como a coletiva são dimensões de um mesmo fenômeno. É nesse sentido que embora existam moradores que neguem a identidade quilombola, o grupo como um todo os identifica como tal, pois estes fazem parte das mesmas territorialidades ou modo de vida. E buscamos refletir *modo de vida* enquanto dois aspectos que lhe são fundamentais: a “relação entre as diferentes práticas cotidianas (de trabalho, de vida familiar, de consumo, de lazer, etc.) e, por outro lado, as relações que o conjunto destas práticas quotidianas estabelecem com as relações sociais mais gerais” (Guerra, 1993:07).

“Qualquer pessoa que nasceu aqui e diz que não é quilombola, mesmo assim é... Agora ela não quer assumir o que ela é” (Val, morador, 2013). Nem todos os moradores da comunidade são considerados quilombolas. Na fala de Val percebemos que a noção de descendência é preponderante. Os descendentes do local são enquadrados na categoria por fazer parte da coletividade.

Esta noção de coletividade está intrinsecamente ligada à noção de processo de trabalho e territorialidade compartilhada entre os moradores. E é esta noção que remete à configuração da identidade quilombola do grupo. Tanto os que se definem quanto os que negam a identidade, ambos possuem uma noção de quilombo que vai remeter ao processo de trabalho e territorialidade e é isso que é levado em consideração neste trabalho.

Territorialidade é “o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu “território”” (Little, 2002:03). O *processo de trabalho*, por sua vez é tomado de acordo com Nilson Weisheimer como “aquele segundo o qual os seres humanos atuam sobre as forças da natureza, submetendo-a a seus controles e transformando-as em certos valores de uso, ou seja, dando forma útil a sua vida” (2009:105).

Mais uma vez podemos observar a noção de identidade quilombola relacionada as atividades laborais de subsistência ou modo de vida da população na visão de Helinho:

Eu não acho que é quilombola. Aqui em São Braz todo mundo que é quilombola... Que diz que é quilombola - eu também sou quilombola, pois se todo mundo em São Braz é quilombola - não faz nada disso. Quilombola é pescador, é marisqueira, são lavradores, estas pessoas são quilombolas (Helinho, morador, 2013).

Nota-se que Sr. Helinho, morador local tem uma percepção do termo que se configura com o modo de vida da população. Está relacionada com as atividades tradicionais, com a manutenção e realização destas atividades. E, portanto, os que não realizam estas atividades hoje não podem ser considerados como quilombolas, embora estes se auto definam. Para ele seus antepassados eram quilombolas, pois estes realizavam tais atividades. Esta noção é recorrente na medida em que conversamos com as pessoas na comunidade. Homens, mulheres, jovens e adultos que se reconhecem com esta identidade, o fazem pelo fato de serem do local e compartilhar entre os moradores um modo de vida próprio. Por outro lado, muitos dos que não se auto definem o fazem por não compartilhar efetivamente este mesmo modo de vida e nestes casos as falas vão mais de encontro as atividades produtivas realizadas na comunidade.

No que se refere ao *processo de reconhecimento* da identidade quilombola dos moradores de São Braz, podemos dizer que após o pedido e emissão da certidão quilombola pela Palmares, em nome da comunidade em 2009, se tornou público o desrespeito pelo qual a população vem passando. Foram feitos vários protestos em relação às injustiças cometidas contra os moradores. Mesmo após a certificação da Palmares, os moradores tiveram que enfrentar várias lutas para conseguir que o INCRA iniciasse os trabalhos de titulação.

Ainda no ano de 2009 foi feita uma manifestação popular no prédio do INCRA em Salvador, onde quilombolas de várias comunidades se reuniram para reivindicar a contratação de um/a profissional de antropologia para que fizesse os estudos das comunidades da região do Recôncavo da Bahia. Várias pressões foram feitas por parte do Movimento dos Pescadores e Pescadoras (MPP), onde apresentaram para o INCRA as demandas do movimento. E a principal demanda foi a contratação de profissional que iniciaria o estudo nas comunidades para a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do território.

Aguardando o início dos estudos da área, a comunidade resistia contra a construção do megaempreendimento *Ilha de Cajaíba Eco-Resort*. Em maio de 2010 ocorreu uma reunião pública em São Braz com representantes de várias comunidades e a participação do Instituto do Meio Ambiente (IMA) e autoridades do governo estadual e dos municípios de São Francisco do Conde e Santo Amaro para discutir a respeito da construção do empreendimento supracitado.

Em outubro de 2011 o INCRA realizou uma licitação pública nacional, na modalidade pregão para a construção de relatórios antropológicos em comunidades quilombolas. Vinte e uma comunidades foram divididas em cinco grupos para a elaboração dos laudos antropológicos. No Primeiro Grupo estaria a comunidade quilombola de São Braz (Santo Amaro), a comunidade de Fazenda Porteira (Entre Rios), a comunidade de São Tiago localizada

no Vale do Iguape (Cachoeira) e as comunidades do Dendê, Caonge, Engenho da Ponte, Engenho da Praia e Calembá, sendo demarcado como um único território (Cachoeira)¹³

De modo geral, o título é emitido coletivamente em nome da associação quilombola. As associações quilombolas geralmente são constituídas por uma coordenação composta por três representantes e um conselho fiscal com quatro membros. É nas reuniões da associação que São Braz observa as demandas da comunidade e as estratégias de enfrentamento, bem como o processo pelo qual irão passar na conquista do título definitivo do território.

Ocorreu em dezembro de 2011 uma reunião da associação com o INCRA, onde por convite da associação, estava presente o grupo de pesquisa MITO. Os representantes do INCRA garantiram que ainda no início de dezembro do mesmo ano levaria a empresa contratada para conhecer a comunidade, onde se efetivaria os trabalhos. Na ocasião o antropólogo ouviria as pessoas, dando início ao RTID. O antropólogo tem o papel de mediador entre a comunidade e o processo administrativo, ou seja, o papel de relatar a partir de uma técnica profissional as demandas levantadas pela população.

Finalmente, em janeiro de 2012 começa a ser elaborado na comunidade o relatório antropológico, que é parte integrante do RTID, o qual é da responsabilidade do INCRA e se constitui enquanto uma etapa do processo de titulação do território quilombola. Diante disso podemos observar que o *processo de territorialização* que é proposto por Arruti, ainda está em fase de conclusão e, portanto, os limites territoriais da comunidade ainda não se encontram definidos oficialmente.

Embora os moradores apontem para uma territorialização onde já são reivindicadas algumas áreas como parte de seu território de resistência, não podemos aqui falar dos limites territoriais da comunidade de São Braz, pois isso seria fragilizar a demanda da comunidade, antecipando aos possíveis contestantes informações sobre o território reivindicado, pois existe um processo de delimitação realizado pelo INCRA que ainda não foi publicado no Diário oficial da união.

Considerações Finais

Embora no Brasil desde a constituição de 88 várias comunidades tenham pleiteado a titulação de seu território, sendo que a primeira a ser titulada foi a comunidade de Boa Vista no Estado do Pará, como quilombola, a primeira titulação de terras só ocorreu no ano de 2000 com a comunidade de Rio das Rãs no Estado da Bahia, no município de Bom Jesus da Lapa. No

¹³ As informações aqui contidas foram encontradas no site www.portaldomar.org.br/blog/portaldomar-blog/categoria/noticias/incraba-inicia-relatorio-antropologico-em-quatro-territorios-quilombolas.

Recôncavo as articulações pelo título do território como quilombola só começaram no ano de 2004 com a comunidade de Salaminas em Maragogipe, onde mais tarde, no ano de 2009, chega a comunidade de São Braz no município de Santo Amaro.

Esta defasagem de tempo se deve ao fato de que os mediadores entre a discussão estabelecida na Constituição Federal e os moradores das comunidades estavam atuando inicialmente fora da Bahia, levando um tempo para que estes militantes trouxessem a discussão para o estado e posteriormente para a região do Recôncavo da Bahia.

Diante do conhecimento dos direitos garantidos no Artigo 68 da Constituição Federal - regulamentado pelo Decreto 4.887/2003 - e com a ameaça da construção de um megaempreendimento na Ilha de Cajaíba (o *Eco Resort Ilha de Cajaíba*) - parte de seu território centenário, que a comunidade de São Braz passa a reivindicar o título definitivo de seu território como quilombola. Os moradores reconhecem uma identidade étnica quilombola, para isso eles elegem alguns traços culturais que vão constituir seus *sinais diacríticos*, ou seja, que vão caracterizar o grupo (Barth, 2011). Sinais que estão relacionados com o seu modo de vida: a pesca, a mariscagem e as territorialidades construídas pelos espaços de moradia, atividades laborais, lúdicas e religiosas.

Os processos da pesca e da mariscagem aparecem como diacríticos por serem estas as atividades socioeconômicas tradicionais mais importantes para a subsistência desta população e por representarem a forma mais clara de interação da comunidade com o meio ambiente. Embora existam outras atividades, que são tidas como secundárias.

As territorialidades são de fundamental importância para a subsistência dos quilombolas. E é a constituição destas territorialidades que vai possibilitar a construção do grupo, sendo pela conquista do território, que o objetivo do grupo é mobilizado. Os moradores constroem suas territorialidades nos espaços de lazer, nas atividades laborais e constrói territorialidades não apenas físicas como simbólicas.

A relação de dependência entre o grupo e o meio ambiente se concretiza na forma de pensar, saber e fazer. Argumentam ser parte do território e, portanto, dependem dele para continuar sua cultura ou sobrevivência.

Este trabalho buscou intermediar uma breve interpretação de uma identidade política emergente na comunidade em uma situação de conflito na tentativa de manutenção do território. Para compreender a emergência desta identidade política, busquei refleti-la à luz do modelo analítico proposto por Arruti (2006) sobre o processo de etnogênese. Com isso busquei analisar o processo de identificação e reconhecimento da identidade e o contexto favorável para tal.

Ao pesquisar uma determinada realidade, o/a pesquisador/a não descreve e sim interpreta essa realidade embasado nos conceitos que constituem a disciplina. Ou seja, a

realidade observada em campo ao ser transformada em texto, é marcada por uma interpretação do significado.

Vale ressaltar que não se pretendeu trabalhar aqui a forma como estes agentes são nomeados pela sociedade de modo geral ou pelo Estado ou até movimentos sociais, nos aprofundamos no modo como a população de São Braz se apropriam do termo quilombola e dá sentido a ele, como cada indivíduo interpreta este termo de maneira singular, em busca de compreender o processo de etnogênese vivenciado pelo grupo na conquista da certidão quilombola e a busca pelo título do território.

Referências

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. 2011.

Quilombolas e novas etnias. Manaus: UEA Edições.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo (pesq.), CIPRIANO, André (fot.). 2006. *Quilombolas. Tradições e cultura da resistência*. São Paulo: Aori Comunicação.

ARRUTI, José Maurício Andion. 2006. *Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola*. Bauru, SP: Edusc (coleção Ciências Sociais).

BANTON, Michael. 1977. *A ideia de raça*. São Paulo: Edições 70 / Martins Fontes.

BARTH, Fredrik. 2011. "Grupos étnicos e suas fronteiras". In: POUTIGNAT, P, STREIFF-FENART, J. *Teorias da etnicidade: seguimento de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth*. 2.ed. - São Paulo: Editora UNESP. P185-227.

BRASIL. ADCT. "Artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias". Constituição Federal, 1988.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. 2003. "Identidade étnica, identificação e manipulação". *Sociedade e Cultura* Nº 2, jul/dez: 117-131, v. 6.

GUERRA, Isabel. 1993. "Modos de Vida, novos percursos e novos conceitos". *Sociologia – Problemas e Práticas* nº 13: 59-74.

HALL, Stuart. 1998. *A identidade Cultural na Pós-modernidade*. 3ª edição: Editora DP&A.

L.A, Costa Pinto. 1965. *Desenvolvimento: seus processos e obstáculos*. Sociologia e Desenvolvimento.

LEITE, Ilka Boaventura. 1999. "Quilombos e quilombolas". *Horizontes Antropológicos* Nº 10:123-149. Porto Alegre, ano 5.

LEITE, Ilka Boaventura. 2005. *Laudos Periciais Antropológico em Debate*. Florianópolis: Coedição NUER/ABA/.

LITTLE, Paul E. 2002. *Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por uma Antropologia da Territorialidade*. Brasília: Série Antropologia.

WEISHEIMER, Nilson. 2009. *A Situação Juvenil na Agricultura Familiar*. Porto Alegre. Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.